



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CTASP
AO PROJETO DE LEI Nº 9.163, DE 2017**

Apresentação: 10/04/2024 16:39:10.923 - CCJC
SBE-A 1 CCJC => SBT-A 1 CTRAB => PL 9163/2017

SBE-A n.1

Dispõe sobre a política de governança
da administração pública federal direta,
autárquica e fundacional

Dê-se ao parágrafo único do artigo 1º do substitutivo a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei ao Poder Legislativo federal, ao Poder Judiciário federal, ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério Público da União, à Defensoria Pública da União.

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

